



MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA  
Gabinete da Prefeita

www.novabrasilandia.mt.gov.br  
administracao@novabrasilandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 058/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita do Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20/08/2021, no período vespertino, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”.**

**Art. 3º** O Órgão Gestor Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.  
Nova Brasilândia MT, 30 de junho de 2021

  
**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia – MT